



# Câmara Municipal de Lupércio



## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2023**

***Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos efetivos, e ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lupércio.***

**ROGÉRIO NATALINO JACINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais  
**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Lupércio aprova a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial no percentual 10% sobre os vencimentos base dos funcionários públicos efetivos e ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lupércio, sendo e 4,21% de aumento real e 5,79% correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias existente no Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 2.023, revogadas as disposições em contrário.  
Lupércio, 10 de fevereiro de 2023.

***Rogério Natalino Jacinto***  
***Presidente da Câmara Municipal.***



# Câmara Municipal de Lupércio



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o escopo de conceder reajuste salarial aos servidores do legislativo municipal, efetivos e ativos do seu quadro de pessoal.

Tal fato se faz necessário para dar cumprimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e levando-se em conta que a data base fixada em nosso município é março.

Frisa-se, ainda, que o referido reajuste está de acordo com o índice IPCA de 2.022.

Solicitamos a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação do referido projeto bem como, requeremos a sua tramitação em regime de urgência, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

**Rogério Natalino Jacinto**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# Câmara Municipal de Lupércio



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS.**  
**(Inc. XXV, Art. 1º - Instrução Nº 02/08 TCE/EST. SP.)**

<b>VALORES ATUAIS</b>		
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO/SUBSÍDIO</b>
<b>4 A</b>	<b>ASSISTENTE SERV.GERAIS</b>	<b>3.014,63</b>
<b>18 A</b>	<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>	<b>3.595,52</b>
<b>19 A</b>	<b>DIRETOR DE FINANÇAS</b>	<b>3.680,57</b>
<b>20/A</b>	<b>PROCURADO JURIDICO</b>	<b>4.279,52</b>

<b>VALORES A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2023</b>		
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO/SUBSÍDIO</b>
<b>4 A</b>	<b>ASSISTENTE SERV.GERAIS</b>	<b>3.316,09</b>
<b>18 A</b>	<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>	<b>3.955,07</b>
<b>19 A</b>	<b>DIRETOR DE FINANÇAS</b>	<b>4.048,63</b>
<b>20/A</b>	<b>PROCURADO JURIDICO</b>	<b>4.707,47</b>



# Câmara Municipal de Lupércio



← → ↻ [ibge.gov.br/explica/inflacao.php](https://ibge.gov.br/explica/inflacao.php)

BRASIL **CORONAVÍRUS (COVID-19)** Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

**IBGE**  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar no IBGE

## Inflação

IPCA do último mês	IPCA acumulado de 12 meses	INPC do último mês
<b>0,62%</b>	<b>5,79%</b>	<b>0,69%</b>
Dez/2022	Dez/2022	Dez/2022

### O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação. [Capturar tela](#)

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

### Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

PT 16:08  
17/01/2023

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

E-mail: [câmara@cmlupercio.sp.gov](mailto:câmara@cmlupercio.sp.gov)

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

